

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2015.

“Suspende o Concurso Público n.º 001/2015”.

Em face a Inquérito Civil de n.º 14.0612.0000201/2015-6, instaurado pela Promotoria de Justiça de Itajobi (SP), com recomendação expressa, a fim de se sanar eventuais procedimentos.

O Presidente da Câmara Municipal de Marapoama (SP), no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Fica suspenso, pelo prazo de 60 (sessenta dias), o Concurso Público n.º 001/2015, regido pelo Edital n.º 001/2015, promovido por esta Câmara Municipal de Marapoama (SP), na fase em que se encontra, conforme decisão acautelatória.

Artigo 2º - Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Marapoama, 10 de Novembro de 2015.

ELIAS MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal